



PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL GAP/PMJN Nº 4001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e com fundamento no que preceitua o artigo 2º, inciso I, alínea "r" da resolução nº 0081/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

R E S O L V E,

Art. 1º DESIGNAR os servidores **EDMILSON AUGUSTO DA SILVA**, mat. 117-1, **ADAIAS CESAR DE CARVALHO SILVA**, mat. 5049-1, e **IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA**, mat. 5050-1, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura deste município, lavrando-se o competente termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Diretor do Departamento de Tesouraria, o Sr. **JOÃO GAMA E SILVA**, mat. 5029-1.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **EDMILSON AUGUSTO DA SILVA**, mat. 117-1, **JOÃO GAMA E SILVA**, mat. 5029-1, e **IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA**, mat. 5050-1, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Educação deste município, lavrando-se o competente termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Gestor de Orçamento e Finanças do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **TIAGO DE ALMEIDA SILVA**, mat. 5048-1.

Art. 3º DESIGNAR os servidores **TIAGO DE ALMEIDA SILVA**, mat. 5048-1, **JOÃO GAMA E SILVA**, mat. 5029-1, e **EDMILSON AUGUSTO DA SILVA**, mat. 117-1, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde deste município, lavrando-se o competente termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Diretor do Departamento de Tesouraria, o Sr. **IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA**, mat. 5050-1.

Art. 4º DESIGNAR os servidores **TIAGO DE ALMEIDA SILVA**, mat. 5048-1, **JOÃO GAMA E SILVA**, mat. 5029-1, e **EDMILSON AUGUSTO DA SILVA**, mat. 117-1, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social deste município, lavrando-se o competente termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Diretor do Departamento de Tesouraria, o Sr. **ADAIAS CESAR DE CARVALHO SILVA**, mat. 5049-1.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco em 31 de dezembro de 2021.

CHARLES BATISTA DE MELO
CHARLES BATISTA DE MELO
Prefeito Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Conta, nós;

EDMILSON AUGUSTO DA SILVA
ADAIAS CESAR CARVALHO DA SILVA
IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA

Abaixo assinados, designados pelo excelentíssimo Sr. Prefeito CHARLES BATISTA DE MELO, por intermédio da Portaria nº 400/2021 de 31 de dezembro de 2021, procedemos a verificação dos valores existentes no CAIXA, tendo sido encontrado o seguinte;

- a) Em moeda corrente do País a quantia de R\$ 0,00 (zero)
- b) Em banco a quantia de R\$ 1.319.425,20 (Um milhão trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Esse valor fora encontrado por nós a vista tesoureiro Geral, o Sr. JOÃO GAMA E SILVA, que também assina o presente termo, achando certo e conforme com os registros existentes na tesouraria, no encerramento do expediente.

Joaquim Nabuco/PE, em 31 de dezembro de 2021.


EDMILSON AUGUSTO DA SILVA, matrícula 117-1

Adaias Cesar Carvalho da Silva
ADAIAS CESAR CARVALHO DA SILVA, matrícula 5049-1

Igor Frederico Sabino da Silva
IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA, matrícula 5050-1

João Gama e Silva
JOÃO GAMA E SILVA (Diretor do Departamento de Tesouraria – Portaria nº456/2017)

Hélio Rodrigues da Silva
HÉLIO RODRIGUES DA SILVA (Secretário de Administração - Portaria nº 001/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Conta, nós:

EDMILSON AUGUSTO DA SILVA
JOÃO GAMA E SILVA
IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA

Abaixo assinados, designados pelo excelentíssimo Sr. Prefeito CHARLES BATISTA DE MELO, por intermédio da Portaria nº 400/2021 de 31 de dezembro de 2021, procedemos a verificação dos valores existentes no CAIXA, tendo sido encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do País a quantia de R\$ 0,00 (zero)
- b) Em banco a quantia de R\$ 395.933,73 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

Esse valor fora encontrado por nós a vista tesoureiro Geral, o Sr. TIAGO DE ALMEIDA SILVA que também assina o presente termo, achando certo e conforme com os registros existentes na tesouraria, no encerramento do expediente.


Joaquim Nabuco/PE, em 31 de dezembro de 2021.


EDMILSON AUGUSTO DA SILVA matrícula 117-1


JOÃO GAMA E SILVA, matrícula 5029-1


IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA, matrícula 5050-1


TIAGO DE ALMEIDA SILVA (Gestor de Orçamento e Finanças FME) Portaria nº 025/21)


ANTONININO MATIAS DA SILVA (Secretário de Educação - Portaria nº 346/21)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Conta, nós;

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

JOÃO GAMA E SILVA


EDMILSON AUGUSTO DA SILVA


Abaixo assinados, designados pelo excelentíssimo Sr. Prefeito CHARLES BATISTA DE MELO, por intermédio da Portaria nº 400/2021 de 31 de dezembro de 2021, procedemos a verificação dos valores existentes no CAIXA, tendo sido encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do País a quantia de R\$ 0,00 (zero)
- b) Em banco a quantia de R\$ 1.496.832,28(Um milhão quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte oito centavos).

Esse valor fora encontrado por nós a vista tesoureiro Geral, o Sr. IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA, que também assina o presente termo, achando certo e conforme com os registros existentes na tesouraria, no encerramento do expediente.

Joaquim Nabuco/PE, em 31 de dezembro de 2021.


TIAGO DE ALMEIDA SILVA, matrícula 5048-1


~~JOÃO GAMA E SILVA~~, matrícula 5029-1


EDMILSON AUGUSTO DA SILVA, matrícula 117-1


IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA (Diretor do Depart de Tesouraria – FMS - Portaria nº 024/21)


GRIVALDO JOSÉ NOBERTO (Secretário de Saúde - Portaria nº 217/2019)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Conta, nós:

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
JOÃO GAMA E SILVA
EDMILSON AUGUSTO DA SILVA

Abaixo assinados, designados pelo excelentíssimo Sr. Prefeito CHARLES BATISTA DE MELO, por intermédio da Portaria nº 400/2021 de 31 de dezembro de 2021, procedemos a verificação dos valores existentes no CAIXA, tendo sido encontrado o seguinte:



- a) Em moeda corrente do País a quantia de R\$ 0,00 (zero)
- b) Em banco a quantia de R\$ 94.286,25 (Noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Esse valor fora encontrado por nós a vista tesoureiro Geral, o Sr. ADAIAS CESAR CARVALHO DA SILVA, que também assina o presente termo, achando certo e conforme com os registros existentes na tesouraria, no encerramento do expediente.

Joaquim Nabuco/PE, em 31 de dezembro de 2021.


TIAGO DE ALMEIDA SILVA, matrícula 5048-1


JOÃO GAMA E SILVA, matrícula 5029-1
EDMILSON AUGUSTO DA SILVA, matrícula 117-1


ADAIAS CESAR CARVALHO DA SILVA (Dir. do Depart de Tesouraria – FMAS - Portaria nº 023/21)

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA (Secretária de Assistência Social - Portaria nº 005/21)



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
-COMIDICA-**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Conta, nós;

TIAGO DE ALMEIDA SILVA, mat. 5048-1

EDNA MARIA CAVALCANTI, mat. 5480-1

ADAIAS CESAR CARVALHO DA SILVA, mat. 5049-1

Abaixo assinados, designados pelo excelentíssimo Sr. Prefeito CHARLES BATISTA DE MELO, por intermédio da Portaria nº 400/2021 de 31 de dezembro de 2021, procedemos a verificação dos valores existentes no CAIXA, tendo sido encontrado o seguinte:

a) Em banco a quantia de R\$ 72,36 (Setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Esse valor fora encontrado por nós a vista tesoureiro COMIDICA, o Sr. RIVANCLER CAVALCANTE DE FRANÇA que também assina o presente termo, achando certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria, no encerramento do Expediente.

Joaquim Nabuco/PE, em 31 de dezembro de 2021.

Tiago de Almeida Silva

Edna Maria Cavalcanti da Silva

Albino César da Trindade Silva

Edna Maria Cavalcanti da Silva

Sarina Silvelly Pereira de Lima